

DECRETO Nº 567, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Número completo	Decreto nº 567/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	18/09/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-126/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.958.951,38 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.958.951,38 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPERATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	4.4.9.0.61	2802
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:					

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **18/09/2026.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 19:07:36 • ID 1494

<https://publica.marica.rj.gov.br>